



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 880 DE 11 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EX-PREFEITO DE PATY DO ALFERES, EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Município de Paty do Alferes, relativas ao **exercício de 2024**, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, no **processo TCE/RJ nº 211480-5/2025 e Acórdão 000697/2026-PLEN**, conforme cópia anexa, e parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 2º - As entidades e autoridades mencionadas no relatório do Corpo Técnico deverão receber cópia integral da prestação de contas e este Decreto.

Art. 3º - O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro deverá ser comunicado desta decisão, para que proceda aos apontamentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de maio de 2026.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário